



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 13/2025

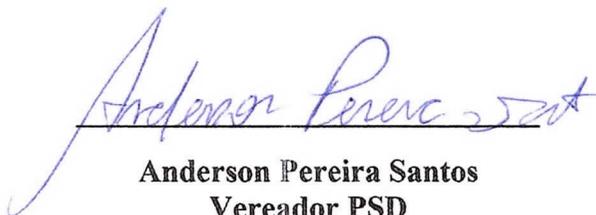
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, para que seja feita **a criação da Política Municipal da Pessoa Deficiente e a instituição do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente** no Município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A criação da Política Municipal da Pessoa Deficiente tem como objetivo assegurar a inclusão, a acessibilidade e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo que essas pessoas possam viver de forma digna e com igualdade de oportunidades. A implementação dessa política pública é necessária para eliminar as barreiras sociais e físicas que ainda dificultam a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade. Além disso, o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente será fundamental para a gestão dessa política, pois será responsável pela fiscalização, acompanhamento e proposição de ações que atendam às necessidades dessa comunidade. O Conselho também servirá como um espaço de diálogo, escuta e participação das pessoas com deficiência, assegurando que suas demandas sejam ouvidas e atendidas de forma adequada. A criação dessa política e do conselho está em consonância com os direitos estabelecidos pela Constituição Federal e com a Lei Brasileira de Inclusão. Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal de Itabaiana tome as providências necessárias para a criação da Política Municipal da Pessoa Deficiente e para a instituição do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente, com o objetivo de garantir a implementação efetiva dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de fevereiro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD